



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Ciências
Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para
Ensino das Ciências Ambientais



RESOLUÇÃO Nº 036/2020-PROFCIAMB

Aprova a ata de Defesa de Dissertação de mestranda do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB.

Considerando a Resolução nº 059/2006-CEP;

Considerando a Resolução nº 013/2016-COU, que aprova a criação e implantação do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB;

Considerando a Resolução nº 031/2019-CI-CCE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB;

Considerando a ata nº 009/2020 da Defesa de Dissertação da mestranda do Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para Ensino das Ciências Ambientais – PROFCIAMB, realizada em 29/07/2020;

Considerando a reunião realizada na data de 17/09/2020, conforme Edital 018/2020-PROFCIAMB.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA APROVOU E EU, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS - PROFCIAMB, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a ata nº 009/2020 da banca examinadora da Defesa de Dissertação da mestranda PROFCIAMB **MAÍSA JORDANA DE AZEVEDO KAUST** (RA: 400723).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Aprovada em reunião de colegiado em
17/09/2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador

Goioerê, 17 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Henrique Ortêncio Filho
Coordenador